



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 CASACIVIL/SGI-05406

A Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada, **DECLARA** que possui assento no Conselho de Governo, conforme a [Resolução 001/2020, de 04 de setembro de 2020](#) - que dispõe sobre o funcionamento e atividades do Conselho de Governo do Estado de Goiás, criado pela Lei nº 20.491, de 25 de julho de 2019, revogada pela [Lei estadual nº 21.792, de 25 de junho de 2023](#).

GOIANIA, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS, Superintendente**, em 06/05/2024, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59806754** e o código CRC **FC31F79A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5819



Referência: Processo
nº 202400013000818



SEI 59806754

